

Processo Administrativo nº 23072.017732/2012-32
Dispensável de licitação nº 04/2012

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 029/2012 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E OS LOCADORES CHRISTIANE APARECIDA KALAB E OUTROS, PARA CONTRATO DE LOCAÇÃO PARTICULAR DE IMÓVEL

Contrato de Locação particular de imóvel nº 29/2012, que fazem entre si os **LOCADORES CHRISTIANE APARECIDA KALAB**, divorciada, arquiteta, portadora do CPF: 901.531.976-68, **ALESSANDRA DE FÁTIMA KALAB**, divorciada, dentista, portadora do CPF: 813.848.906-53, **FABIANA KALAB**, divorciada, advogada, portadora do CPF: 013.721.266-60, residentes e domiciliados nesta capital, daqui por diante denominados **LOCADORES** e, de outro lado, **A LOCATÁRIA Universidade Federal de Minas Gerais**, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury Identidade 14282769 SSP/SP, CPF n.º 066.398.792-04, resolvem firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto, cláusula décima do contrato 029/2012, determina-se o reajuste de 4,8848% de acordo com IGPM(FGV). O valor mensal do aluguel passa de R\$ 8.515,76 (oito mil quinhentos e quinze reais e setenta e seis centavos) para R\$ 8.931,74 (oito mil novecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um acréscimo de R\$ 415,98 (quatrocentos e quinze reais e noventa e oito centavos).


CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339036.


Parágrafo único: Foi emitida a Nota de Empenho 2014NE800046, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será(ão) emitida(s), no exercício (s) subsequente (s) Nota (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.


E por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinam o presente em 02 (duas) de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2014.


Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury
Pró-Reitor de Administração da UFMG


Alessandra de Fátima Kalab


Christiane Aparecida Kalab


Fabiana Kalab
LOCADORES